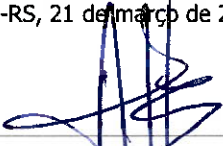



Nota de empenho		Exercício 2024
COREN/RS 87.088.670/0001-90	534	<i>931</i>
Número: 534 Tipo: Ordinário	Processo: PAD 474/22 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 21/03/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente		
Favorecido Nome: M.F. MACHADO SOARES Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 03.230.856/0001-41	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 1.261,90 Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos		
Histórico: Em cumprimento ao Despacho exarado à folha 910 do PAD 428/22 (protocolo nº 57867/22), informamos a confecção do Empenho Ordinário, tendo como favorecido M.F MACHADO SOARES, inscrito sob o CNPJ nº 03.230.856/0001-41, referente à aquisição de materiais de expediente, para uso no Coren-RS: - Caixa arquivo 300 unid.; - Fita adesiva transp. pequena 41unid.; - Lápis nº2 50unid.; - Pasta L 100 unid.; - Pilha A23S 5unid.; - Pilha AA pequena 10 unid.; - Pilha AAA Palito. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 03/2023, conforme Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços 13/2023.		
Saldo Anterior 66.956,00	Valor do Empenho 1.261,90	Saldo Atual da Conta 65.694,10

Porto Alegre-RS, 21 de março de 2024


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RS Nº 56.232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN-RS Nº 122.135 AE

Recebido: 27/03/24
Servidor: [assinatura]
COREN-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 474/2022 sendo que o Termo de Referência e o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023 – SRP, bem como a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023** apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 242/2023, são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (Titular) e a Sra Caroline Bordignon Peccin (Suplente).

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CONTRATANTE
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
ANTÔNIO RICARDO TOLLA
Presidente

Recebido: 27, 03 24
Servidor:
COREN-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.
2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 6.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

	de validade 2 (dois) anos. Garantia não inferior a 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação e de funcionamento. Em embalagem lacrada com 2 (duas) ou 4 (quatro) unidades.			
62	Pilha AAA Palito PILHA tamanho AAA, tipo ALCALINA Tensão 1,5 V. Não recarregável. Fórmula que não contenha mercúrio e cádmio. - Prazo mínimo de validade 2 (dois) anos. Garantia não inferior a 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação e de funcionamento. Em embalagem lacrada com 2 (duas) ou 4 (quatro) unidades.	10 (dez) unidades	2,00	20,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 1.261,90				

EMPRESA CONTRATADA

M. F. MACHADO SOARES
CNPJ 03.230.856/0001-41

Representante legal: Maria Fernanda Machado Soares
Endereço eletrônico: juliana@mfms.com.br / faturamento@mfms.com.br /
licitacoes@mfms.com.br
Telefone para contato: (51) 4042-8710 / (51) 4042-8711

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.261,90 (um mil e duzentos e sessenta um reais e noventa centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais solicitados com as descrições acima apresentadas, observando o que consta no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 – SRP.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/22

ORDEM DE COMPRA Nº 23/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente ANTÔNIO RICARDO TOLLA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **M. F. MACHADO SOARES**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2023**, publicado no DOU dia 02 de maio de 2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023 – SRP, apresentada no Processo Administrativo nº 474/2022, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Arquivo/ Caixa Medidas: 34cm de comprimento x 12,5cm de Largura x 24cm de Altura. Material: papelão, espessura: 3mm; cor externa: parda.	300 unidades	2,25	675,00
40	Fita adesiva transparente (pequena) Dimensão: 12mm x 30m. Indicação expressa de prazo de validade não inferior a 11 meses, contados da data de recebimento definitivo.	41 unidades	0,99	405,90
47	Lápis nº 2 Lápis preto, material: corpo de madeira, de cor preta, envernizado, fosco, formato redondo, carga grafite nº 2 já apontado.	50 (cinquenta) unidades	0,33	16,50
57	Pasta L Pasta formato A4, modelo L, transparente da cor cristal, composição polipropileno, espessura de no mínimo 0,15mm e máximo 0,18mm	100 (cem) unidades	1,10	110,00
60	Pilha A23S - Controle Garagem PILHA/BATERIA 12 V, ALCALINA Prazo mínimo de validade 2 (dois) anos. Garantia não inferior a 12 (doze) meses. Em embalagem lacrada uma unidade.	5 (cinco) unidades	2,70	13,50
61	Pilha AA Pequena PILHA tamanho AA, tipo ALCALINA Tensão 1,5 V. Não recarregável. Fórmula que não contenha mercúrio e cádmio. Prazo mínimo	10 (dez) unidades	2,10	21,00